Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24715/2026, de 13/11/2026

Nomeia membros da Mesa Diretora do COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.958/2003 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para compor sua Mesa Diretora no período de 2025 a 2026, conforme Artigo 2º da Lei nº 1.958/2003:

- Vanessa Rosa dos Santos Sperotto, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, como Presidente;

- Anderson Pacheco de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET como 1º Secretário;

- Sandro Ferreira Gomes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, como 2º Secretário;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.059, de 24 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24716/2026, de 13/11/2026

Nomeia membros do COMPEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 5.023/2025, e por solicitação do Processo nº 179.702/2026,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Pastores Evangélicos de Gravataí - COMPEG:

I - Representantes governamentais:
- Cinara Isaura de Fraga (titular) e Michelle Moura Wasem (suplente), representando a Secretaria Municipal de Governança e Comunicacão;
- Arnildo Ezequiel Soares (titular) e Marcio Patrick Silva da Silva (suplente), representando a Secretaria Municipal da Cultura;
- Keila Simone Bussman (titular) e Karine Ediva de Almeida (suplente), representando a Secretaria Municipal da Educação;
- Josias Machado (titular) e Tania Maria da Cunha Silveira (suplente), representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal;
- Jovane Grosz Amador (titular) e Bruno Machado Schwuchow (suplente), representando a Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social;
- Mariel Braga de Oliveira (titular) e Maria Regina Fidelis Lisboa (suplente), representando a Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos.

II - Representantes das Igrejas Evangélicas:
- Pr. Luciano da Silva Rocha (titular), representando a Família Agape Church e Gilberto Neto Rolim (suplente), representando a Igreja Evangélica Pentecostal Família Projeto de Deus;
- Pr. Gerson Luís Borges da Silveira (titular) e Manoel Estenil Gomes dos Santos Junior (suplente), representando a Igreja Maná de Deus;
- Pr. Marcio Santana (titular) representando a Igreja Evangélica Encontros de Fé e Valdomiro Rodrigues Rebelo (suplente), representando a Igreja Mais de Cristo;
- Pr. Fabiano Oliveira de Lima, (titular), representando o Ministério Vida do Reino e Josué Leonel Pompeo Vieira (suplente), representando a Igreja Batista Vida Nova;
- Miguel Patricio Nunes Rodrigues (titular), representando a igreja Ação de Deus e Jefersom Luis Brenhm Generoso (suplente), representando a Igreja Evangélica A Arca;
- Eunice Duarte Neves de Barcellos (titular), representando a Igreja Família Agape e Antônio Tadeu Rodrigues (suplente), representando a Deus é Luz Geração Eleita;

III - Representantes Não-governamentais:
- Adrio Messias (titular) e Allan Pierre de Jesus Rodrigues (suplente), representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Gravataí;
- Sandra Maria Lunardi Baumgartner (titular) e Everton Luís Pacheco (suplente), representando o Sindicato dos Lojistas de Gravataí - Sindilojas;
- Grazyella Sanco de Lima Isoppo (titular), representando a Associação Comercial e Industrial de Gravataí - ACIGRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24717/2026, de 13/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Nomeia membros da Diretoria Executiva do COMPEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 5.023/2025, e por solicitação do Processo nº 179.702/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Pastores Evangélicos de Gravataí - COMPEG, para compor a Diretoria Executiva no período de 2026 a 2029, conforme Artigo 5º da Lei nº 5.023/2016:

I - Pr. Luciano da Silva Rocha, como Presidente;

II - Pr. Gerson Luís Borges da Silveira, como Vice-Presidente;

III - Pr. Marcio Santana, como Secretário-Geral;

IV - Pr. Fabiano Oliveira de Lima, como Segundo Secretário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24718/2026, de 13/11/2026

Nomeia Assessor Jurídico da PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Thales Bastos Marcon, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC 07, da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24719/2026, de 13/11/2026

Nomeia Assessora Executiva II da SMED e designa para a SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,
CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 5.139/2026, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Executivo II serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não a Secretaria Municipal da Educação,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Priscila Daniel Mesquita Rivé, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Fica designada a Assessora Executiva II, ora nomeada, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Modernização e Transparência.

Decreto 24720/2026, de 13/11/2026

Nomeia Assessora Especial de Gabinete do GP e designa para a SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,
CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.862/2024, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não o Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Claúdia Martins Leirias, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Fica designada a Assessora Especial de Gabinete, ora nomeada, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24721/2026, de 13/11/2026

Nomeia Assessora de Gabinete do GP e designa para a SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,
CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei nº 5.139/2026, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não o Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal de Infraestrutura,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Jacqueline Bortoluz, matrícula nº 34482-3, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.471/2025.

Art. 2º Fica designada a Assessora de Gabinete, ora nomeada, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24722/2026, de 13/11/2026

Designa Assessora Especial de Gabinete do GP para a SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Assessora Especial de Gabinete Nara Beatriz Karas, matrícula nº 30261-3, nomeada por meio do Decreto nº 23.528/2025, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24723/2026, de 13/11/2026

Exonera, a pedido, Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e conforme solicitação contida no Processo nº 198.262/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido, Fabio Francisco Pereira, matrícula nº 43287-1, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, nomeado por meio do Decreto nº 24.237/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 8232/2026, de 12/11/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 31.517, de 20 de março de 2023, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Substituir a servidora MIRIAM REGINA HEYDE pelo servidor ROGER COSTA DA COSTA e a servidora KATYA DA FONSECA PIRES BRANDÂO pela servidora MARIANA POMINA DE OLIVEIRA, como membros, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8260/2026, de 13/11/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 4.453/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo Especial de nº 213.528/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.695.978/0001-15,** no sentido de aplicar penalidade de **MULTA,** no valor de **R$ 353.602,81 (**trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos), em sede de última instância, nos termos da decisão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 207/2026, de 12/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Designa comissão permanente de inventário - IPG

PORTARIA IPG N° 207/2026

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 com alterações da Lei nº 4.111/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e com a Lei n° 681/91;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inventário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2026:

NOME	MATRÍCULA
ALINE MARI WALTHER BAUMGARDT	3913120
CLARICE GISELE NOLIO DO NASCIMENTO	95458875
DIRCE MULLER MARTINS	95458689
MARCIA SUSANA DOS SANTOS	4480465
SAUL SALDANHA JÚNIOR	95458980

Art. 2º Revoga-se a Portaria IPG nº 129/2026.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 12 de novembro de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Portaria 208/2026, de 12/11/2026

Designa comissão permanente de avaliação e reavaliação dos bens móveis - IPG

PORTARIA IPG N° 208/2026

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 com alterações da Lei nº 4.111/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e com a Lei n° 681/91;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Movéis do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2026:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

NOME	MATRÍCULA
ALINE MARI WALTHER BAUMGARDT	3913120
CRISTINA DE SOUZA CORREA	95456090
FERNANDA SANTANA SANTANA BOCORNY	4180682
ISABEL CRISTINA BARATA SFERRA	46260382
MATEUS SOUZA DA LUZ	95458603

Art. 2º Revoga-se a Portaria IPG nº 283/2025.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 12 de novembro de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Portaria 209/2026, de 13/11/2026

Designa gestor de patrimônio - IPG

PORTARIA IPG N° 209/2026

DESIGNA GESTOR DE PATRIMONIO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 com alterações da Lei nº 4.111/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e com a Lei n° 681/91;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Juliano Sant Anna, matrícula 95452230 como gestor de Patrimonio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2026:

Art. 2º Revoga-se a Portaria IPG nº 192/2018.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 7064/2026, de 13/11/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 12/11/2026 a 13/11/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 746/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 746/2026 – **Contratada**: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 88.020.102/0001-10 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 223/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais odontológicos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Michelle Caroline Guimarães de Negreiros - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 756/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 756/2026 – **Contratada**: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – **CNPJ:** 78.742.491/0001-33 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2026 – **Objeto**: Aquisição de insumos odontológicos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Michelle Caroline Guimarães de Negreiros - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 765/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 765/2026 – **Contratada**: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – **CNPJ:** 01.985.366/0003-91 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 204/2026 – **Objeto**: Aquisição de desfibriladores e eletrodos descartáveis – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 766/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 766/2026 – **Contratada**: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA – **CNPJ:** 05.586.495/0001-04 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 207/2026 – **Objeto**: Aquisição de equipamentos para exames de espirometria – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 767/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 767/2026 – **Contratada**: MORIMED COMERCIAL LTDA - EPP – **CNPJ:** 26.499.522/0001-73 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 207/2026 – **Objeto**: Aquisição de equipamentos para exames de espirometria – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 769/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 769/2026 – **Contratada**: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA – **CNPJ:** 45.107.793/0001-80 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 187/2026 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Patrícia Lima de Mattos - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 771/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 771/2026 – **Contratada**: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA – **CNPJ:** 73.856.593/0001-66 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 187/2026 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Patrícia Lima de Mattos - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 773/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 773/2026 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 187/2026 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Patrícia Lima de Mattos - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 774/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 774/2026 – **Contratada**: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – **CNPJ:** 05.782.733/0001-49 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 187/2026 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Patrícia Lima de Mattos - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 664/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 664/2026 – **Contratada**: ALFA LICITAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 22.609.215/0001-47 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 171/2026 – **Objeto**: Aquisição de mobiliário para rede municipal de ensino – **Secretaria:** SMED - **Fiscal:** Karine Ediva de Almeida - **Data da Assinatura**: 11/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 778/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 778/2026 – **Contratada**: LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 50.694.319/0001-32 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 226/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais hospitalares para unidade saúde animal – **Secretaria:** SEMA - **Fiscal:** Camila Martins Nunes - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 780/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 780/2026 – **Contratada**: HAWA MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 65.673.135/0001-63 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 226/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais hospitalares para unidade saúde animal – **Secretaria:** SEMA - **Fiscal:** Camila Martins Nunes - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 784/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 784/2026 – **Contratada**: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – **CNPJ:** 21.112.395/0001-94 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 226/2026 – **Objeto**: Aquisição de materiais hospitalares para unidade saúde animal – **Secretaria:** SEMA - **Fiscal:** Camila Martins Nunes - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 770/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 770/2026 – **Contratada**: ABL-ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA – **CNPJ:** 05.439.635/0001-03 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 187/2026 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Patrícia Lima de Mattos - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 787/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 787/2026 – **Contratada**: DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA – **CNPJ:** 63.278.264/0001-21 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 078/2026 – **Objeto**: Aquisição de **aparelhos hospitalares** – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 789/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 789/2026 – **Contratada**: TAURUS BIOTEC LTDA – **CNPJ:** 42.599.771/0001-97 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 078/2026 – **Objeto**: Aquisição de **aparelhos hospitalares** – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 797/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 797/2026 – **Contratada**: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – **CNPJ:** 39.346.590/0001-44 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 078/2026 – **Objeto**: Aquisição de **aparelhos hospitalares** – **Secretaria:** SMS - **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura**: 13/11/2026.

EXTRATO DO AD Nº 017 DO CPS Nº 131/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 017 do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2022 – **Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A – **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 205/2022 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e supressão – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 06/10/2026.

EXTRATO DO AD Nº 016 DO CPS Nº 131/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 016 do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2022 – **Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A – **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 205/2022 – **Objeto**: Acréscimo – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 10/09/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AD Nº 015 DO CPS Nº 131/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 016 do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2022 – **Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A – **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 205/2022 – **Objeto**: Acréscimo – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 09/09/2026.

EXTRATO DO AD Nº 014 DO CPS Nº 131/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 014 do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2022 – **Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A – **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 – **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 205/2022 – **Objeto**: Supressão – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 24/08/2026.

EXTRATO DO AD Nº 016 DO CLOC Nº 001/2007

Extrato do Termo Aditivo nº 016 do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2007 – **Contratada**: JORGE LUIZ LEPAGE BIER – **CPF:** *186.300.730-04* – **Licitação**: ADJ 076/2007 e 077/2007 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 04/03/2026.

EXTRATO DO TC Nº 015/2026

Extrato do Termo de Convênio nº 015/2026 – **Contratada**: DOLPHIN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** *04.016.153/0001-8* – **Licitação**: Credenciamento nº 008/2026 – **Objeto**: Oferta de palestras, oficinas, workshops, cursos de formação, treinamento e capacitação profissional – **Secretaria:** SMAT - **Data da Assinatura**: 29/09/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Outros 7065/2026, de 13/11/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 217, 262, 185, 193 e 230/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026

Objeto: **Aquisição de material hospitalar - SRP.** Sessão pública em:**30/11/2026 às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026

Objeto: **Contratação de serviços de manutenção de sinalização viária - SRP.** Sessão pública em:**02/12/2026 às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026

Objeto: **Contratação de Serviços de instalação de vidros e portas de vidro.** Sessão pública em: **02/12/2026 às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2026

Objeto: **Contratação serviços de fabricação e instalação Coberturas - SRP.** Sessão pública em: **03/12/2026 às 10 horas.**

-

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2026

Objeto: **Aquisição de formulados - SRP.** Sessão pública em:**30/11/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 8253/2026, de 13/11/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 195.842/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **JANILDE NASCIMENTO LUIZ**, matrícula n° 31661-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, item D, para realizar o transporte de paciente entre Gravataí e Santa Maria/RS, com saída às 14h e retorno à 1h10min do dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8254/2026, de 13/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 197.143/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **LENISE COELHO LOURENCO**, matrícula n° 18820-5, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8255/2026, de 13/11/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

R E S O L V E:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **EVA CLECI DE SOUZA,** matrícula nº 31850-1, a contar de 16 de junho de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 103.085, de 16 de junho de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8256/2026, de 13/11/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **ANA LUCIA TIZONI MAGENIS BARBOSA,** matrícula nº 28980-1, a contar de 30 de junho de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 112.842, de 1º de julho de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8257/2026, de 13/11/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 196.904/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 12 de novembro de 2026, a servidora municipal estatutária **ANDREIA MARIA DOS SANTOS MAYRESSE**, matrícula n° 33797-2, lotada na SMED, admitida em 27 de julho de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8258/2026, de 13/11/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 197.280/2026,

R E S O L V E:

1. Exonerar do cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 13 de novembro de 2026, o servidor municipal estatutário **GABRIEL ENICK CARNIEL**, matrícula n° 41225-1, lotado na SMED, admitido em 16 de julho de 2018.

2. O servidor supracitado poderá ser reconduzido ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8259/2026, de 13/11/2026

Retifica a Portaria nº 1.809/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 195.948/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.809, de 27 de março de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **06 março a 04 abril de 2028**, à servidora municipal estatutária **ALINE ROSA MARTINS**, matrícula n° 29480-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante as Portarias n° 1.102/2022 e n° 3.179/2025.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8261/2026, de 13/11/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
174.669/26	Alice Pacheco Napoli	37963-1	25/01/27	12	2025/2026
195.929/26	Ana Paula Pacheco Werner Lammel	43039-1	18/01/27	10	2026/2027
194.984/26	Andreia Fatima da Silva Silva	41600-2	01/03/27	10	2025/2026
196.054/26	Antonio Oliveira Carvalho da Silva	41599-1	28/12/26	12	2024/2025
194.472/26	Brenda Lunardi Ortiz	40289-2	18/01/27	5	2025/2026
196.655/26	Cesar Rocha dos Santos Monticelli	36572-1	18/01/27	19	2025/2026
189.466/26	Cristina Sansone Guerra	13615-1	14/12/26	5	2025/2026
195.923/26	Cristina Tafas Guites	42971-1	28/01/27	9	2025/2026
197.260/26	Elisete Miranda dos Santos	33262-1	28/12/26	18	2025/2026
192.168/26	Fernanda Pereira Maciel	41501-1	28/12/26	15	2025/2026
194.014/26	Franciele Portella Amarante Gugel	42553-1	25/01/27	12	2026/2027
187.817/26	Indaiara Vera Fernandes Cado	37166-2	28/12/26	5	2025/2026
197.131/26	Jaqueline Drawanz Pereira	32177-2	25/01/27	12	2025/2026
191.385/26	Jeferson Oliveira Leao	23998-1	02/03/27	30	2026/2027
191.604/26	Julia Silva de Souza	43010-1	21/12/26	12	2025/2026
196.819/26	Juliana da Silva Rocha	29511-1	20/01/27	10	2025/2026
195.545/26	Juliana Paim Pressi	32702-2	18/01/27	30	2024/2025
192.165/26	Lourdes Candida da Silveira	35849-1	21/12/26	16	2025/2026
185.473/26	Marcelo Abreu de Campos	29755-1	14/12/26	5	2024/2025
194.482/26	Marcos Roberto Tietzmann	29332-1	18/01/27	20	2025/2026
193.469/26	Maria Jussara da Silveira Santos Pacheco	24110-7	15/02/27	15	2025/2026
187.632/26	Marilia Nunes da Silva Puntel	37004-1	18/01/27	20	2026/2026
194.021/26	Marta Aparecida Panizzutti Oliveira	10514-1	25/01/27	11	2024/2025
188.168/26	Michelle Alle Lange	42213-1	14/12/26	5	2025/2026
192.118/26	Naiara da Rosa Ibarr	40347-1	09/03/27	30	2025/2026
193.649/26	Nicoli Zucatti Gross	35775-1	21/12/26	5	2025/2026
195.521/26	Patricia Silva da Silva	18857-2	15/02/27	5	2024/2025
195.437/26	Paulo Cesar Espindola	22592-2	25/01/27	12	2025/2026
195.643/26	Raquel Machado de Souza	20402-1	29/12/26	10	2025/2026
192.241/26	Raquel Scaratti	27188-6	19/01/27	18	2026/2027
194.817/26	Renata Ferreira Becker	37271-3	28/12/26	5	2025/2026
193.979/26	Roberta Brandao Barreto	28266-1	16/02/27	15	2025/2026
194.998/26	Roger Luis Silveira dos Santos	33038-1	18/01/27	15	2023/2024
193.533/26	Rudymar Alves Machado	7942-3	21/01/27	30	2024/2025
192.848/26	Sara Vitelloni Tibola	27529-1	18/01/27	19	2025/2026
194.464/26	Senira Fossatti dos Santos	29985-1	31/12/26	30	2025/2026
195.012/26	Sergio Jose de Oliveira	25944-3	10/02/27	10	2026/2027
193.758/26	Thais Fortes Cortiana	42972-1	31/12/26	15	2025/2026
196.901/26	Thayme Luisa de Souza Pires	42672-1	29/12/26	17	2025/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

193.841/26	Thayna Miranda da Silva	42500-1	28/12/26	5	2025/2026
193.866/26	Vanessa Luciana Ferreira dos Santos	31371-5	28/12/26	5	2025/2026
193.345/26	Vera Lucia Fortuna Helm	6173-2	10/02/27	20	2024/2025
196.236/26	Zenaide Terezinha Zaitz	40331-1	28/12/26	5	2024/2025

Portaria 8262/2026, de 13/11/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
194.960/26	Adriana Becker Isaia	10435-1	09/12/26	24	2025/2026
185.407/26	Alessandra Aschidamini	30873-1	04/01/27	14	2024/2025
195.051/26	Alessandra Travi	31637-1	04/01/27	20	2022/2023
196.701/26	Aline de Mello Pedroso Ortiz	41664-1	15/12/26	6	2025/2026
195.679/26	Ananda Martins Penha	42026-1	21/12/26	10	2025/2026
193.897/26	Andre Bandeira Moreira Neves	42484-1	14/12/26	10	2024/2025
194.008/26	Andre Silva da Rosa	29798-1	28/12/26	15	2024/2025
197.009/26	Angenita Cunha Alves de Oliveira	41775-1	11/01/27	20	2025/2026
197.662/26	Barbara Jamila da Silva de Paula	24053-1	25/01/27	15	2025/2026
196.592/26	Barbara Rubenich da Silva	41595-1	23/11/26	15	2024/2025
195.210/26	Bianca Barcelos Carvalho	32590-4	27/12/26	9	2023/2024
194.467/26	Brenda Lunardi Ortiz	40289-2	04/01/27	12	2024/2025
197.527/26	Carlos Adriano Siqueira Soares	4904-3	21/12/26	16	2022/2023
188.344/26	Carlos Andre Kolhrausch	15653-1	23/11/26	15	2025/2026
194.547/26	Caroline de Sa Arruda	40031-1	11/01/27	25	2025/2026
192.828/26	Cintia de Souza Urnau	30696-2	30/11/26	15	2025/2026
193.749/26	Claudio Aguilar Minozzo	24342-1	25/12/26	23	2023/2024
194.558/26	Cristian Silva Cardoso	27876-3	18/01/27	19	2025/2026
191.082/26	Cristiana Moraes Lopes	18170-4	09/11/26	9	2025/2026
196.579/26	Daniela Carvalho Lorenzoni	25387-1	30/11/26	18	2024/2025
196.932/26	Daniela Message Chida	41048-1	04/01/27	15	2025/2026
193.904/26	Dilceia Thomaz dos Santos	42594-1	04/01/27	14	2025/2026
195.015/26	Emerson Elias Cristina dos Santos	29180-2	17/12/26	15	2025/2026
195.726/26	Fabio Favaretto	24769-1	02/12/26	7	2023/2024
193.562/26	Gislani Domingues Noschang	32321-3	04/01/27	25	2025/2026
197.125/26	Jaqueline Drawanz Pereira	32177-2	18/01/27	6	2024/2025
196.821/26	Leonardo Martines Melo da Silva	40839-1	04/01/27	17	2025/2026
192.808/26	Lisiane Nunes Monteiro	8582-1	01/02/27	5	2025/2026
192.496/26	Luciana Souza da Silva	41267-1	04/01/27	5	2025/2026
194.395/26	Luciane da Silva	18831-1	14/12/26	11	2024/2025
197.108/26	Luciane Engel de Jesus	35260-1	20/01/27	17	2025/2026
197.103/26	Luciane Engel de Jesus	35260-1	28/12/26	8	2025/2026
187.653/26	Luis Cesar da Silva Cruz	22175-1	01/02/27	15	2024/2025
194.711/26	Maria Alice Bezerra Fernandes	42725-1	23/11/26	5	2025/2026
195.317/26	Maria Antonia da Silva Salgado	40459-1	30/11/26	20	2025/2026
194.332/26	Maria Eliane Scott	34688-1	23/11/26	10	2024/2025
195.955/26	Matheus Siebert Simoes	40874-2	10/02/27	13	2025/2026
197.276/26	Nikolas Samuel Pereira Quizini Mauro	41265-1	16/11/26	5	2025/2026
197.129/26	Pamela dos Reis Valadas	38918-1	01/12/26	18	2025/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

188.949/26	Patricia Marques da Silva	34004-1	16/11/26	15	2025/2026
195.516/26	Patricia Silva da Silva	18857-2	04/01/27	16	2023/2024
195.636/26	Raquel Machado de Souza	20402-1	15/12/26	13	2024/2025
195.463/26	Rosane da Rosa Santos	24059-1	11/01/27	13	2024/2025
197.620/26	Silvano Goulart	23377-1	22/12/26	10	2024/2025
195.199/26	Tamiris Lima Engelmann	33176-2	07/12/26	25	2022/2023
192.526/26	Vanius da Silva Berneira	36701-1	08/02/27	15	2024/2025
193.336/26	Vera Lucia Fortuna Helm	6173-2	04/01/27	5	2023/2024
193.726/26	Vinicius Farias de Jesus	17829-2	23/11/26	11	2023/2024
195.391/26	Viviane Roani Pezaroglo Romer	30070-1	01/02/27	6	2024/2025

Portaria 8263/2026, de 13/11/2026

Retifica a Portaria nº 8.208/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 197.766/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 8.208, de 12 de novembro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA BRASIL SOARES**, matrícula nº 30273-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Radiologia, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a contar de **16 de novembro de 2026**.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8264/2026, de 13/11/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 196.386/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GABRIEL DE AZEREDO SALGUEIRO**, matrícula nº 43786-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8265/2026, de 13/11/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 197.478, de 12 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 13 de novembro de 2026, à servidora municipal **BIANCA BITENCOURT CRUZ**, matrícula nº 43788-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 8152/2026, de 10/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 196097/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 196097/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.581.380/0001-84, à Rua Padre Anchieta, nº683, sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8221/2026, de 12/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 197070/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 197070/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56, Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97.065-290. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8222/2026, de 12/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2857 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 197082/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 197082/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.373.969/0001-25, Rua Castro Alves, n.º 955, Fundos, Bairro Centro, em Capivari de Baixo/SC, CEP 88.745-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Portaria 8223/2026, de 12/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 197097/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 197097/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.318.347/0001-54, Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, lote 33ª, Cara- Cara, Ponta Grossa/PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2857 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA,, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb29bfaf710673

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
13/11/2026 18:03:21